

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BUENO BRANDÃO – MG (CMDCA)

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Bueno Brandão, após análise de recursos.

CONSIDERANDO que após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade (CF, art.37, *caput*);

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bueno Brandão/MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na **Lei Federal nº 8.069/90** – Estatuto da Criança e do Adolescente; **Lei Municipal nº 1.466/02** e suas alterações; **Resolução nº 170/2014** do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CONANDA** e demais normas aplicáveis, **RESOLVE**:

Art. 1º. Torna público e homologa o resultado final após prazo estipulado para recursos, nos termos do item 8.2 do edital nº 002/2021.

Art. 2º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 13 de março de 2022:

I - Total de eleitores: 182;

II - Total de votos válidos: 181;

III - Total de votos em branco: 0;

IV - Total de votos nulos: 1

Art. 3º: Fica definido, respectivamente, a colocação e quantidade de votos de cada candidato:

I - Cláudia Roberta Ferreira, 77 votos;

II - Juliano Correia Giandoso, 48 votos;

III - Mariana dos Santos de Paula, 41 votos;

IV - Rute Pinheiro, 15 votos;

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão, 17 de março de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lucas', with a long, sweeping horizontal stroke extending to the right.

Lucas Rafael Santos

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente**